



ATA Nº 001

Às nove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 251/2015, de 1º de junho de 2015, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Leticia Schröer Pedó e Maisa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 056/2017, tendo entregue proposta e documentação a empresa: **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA**, que se fez presente à sessão de lances verbais. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando a proposta recebida, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome da empresa e os lances para o item:

**ITEM 01**

CERTHIL – 60,00 – 57,00 – 55,00 – **53,00**

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto à proposta. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora na proposta apresentada, a empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA** é considerada **inabilitada**, por não apresentar declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico, conforme item 7.2.5.3, do Edital. Aberto o prazo de recursos, a empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA** manifesta intenção de recursos quanto à desclassificação por entender que a empresa atende o item por apresentar documentação do pessoal técnico habilitado para o serviço. Sendo assim é concedido o prazo de 03 (três) dias para a empresa, querendo, juntar memoriais. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

*[Assinatura]* Maisa Z. Schaedler Leticia S. Pedó  
*[Assinatura]*  
Rodrigo Carvali